



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Correntina

1

Quarta-feira • 31 de Julho de 2019 • Ano • Nº 3636

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Correntina publica:

- **Edital Nº 06/2019 da Prorrogação da Avaliação Psicológica do Processo Seletivo Para Eleições do Conselho Tutelar Gestão 2019 a 2023.**



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (CMDCA)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA-BA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL Nº 06/2019
DA PRORROGAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO
SELETIVO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2019 A
2023**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Correntina - Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA) e na Lei Municipal RESOLVE:

1. Prorrogar a data DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2019/2023, com base no Art. 5º do Edital Nº 01/2019 para o dia **02 de agosto (sexta-feira) às 8:00hs da manha no CTL Monsenhor André.**
2. Alterar o Cronograma de Atividades e Prazos constante no Artigo 14º do Edital Nº01/2019, conforme apresentado abaixo:
7. REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: **02 de Agosto de 2019;**
8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: **07 DE Agosto de 2019;**
9. RELAÇÃO DEFINITIVA DE CANDIDATOS APTOS PARA ELEIÇÃO POPULAR E REUNIÃO COM OS CANDIDATOS: **09 de Agosto 2019;**
10. PROCESSO DE ELEIÇÃO: **06 DE OUTUBRO DE 2019;**
11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO: **06 DE OUTUBRO DE 2019.**

**CORRENTINA - BAHIA, 04 DE JULHO DE 2019
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE**


ANDRÉ INÁCIO NEVES DE MOURA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL ESPECIAL